



SEGURANÇA SOCIAL

Rua D. Pedro de Castro, n.º 110 - Apartado 208
5000-669 VILA REAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
CENTRO DISTRITAL DE VILA REAL

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Miminhos aos Avós” propriedade de “Sentir Apoio, Lda.”, sito na Rua Dr. António Ribeiro de Carvalho, Edifício Tâmega, Bloco 5 Loja 1, 5400-078 Chaves.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 17/10/2018 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Vila Real do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário – Modalidade de Atendimento e Arquivo, denominado “Miminhos aos Avós”, propriedade de “Sentir Apoio, Lda.”, sito na Rua Dr. António Ribeiro de Carvalho, Edifício Tâmega, Bloco 5, Loja 1, 5400-078 Chaves, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a um ano.

proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

 de  de 2018

O Diretor de Segurança Social


José Barroso Rebelo
Diretor de Segurança Social